UMA ETNOGRAFIA DA NÃO
DUALIDADE: O ESTUDO DE CASO
DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS
NA REM DO CORUMBAU ENTRE
COMUNIDADES PESQUEIRAS
LOCAIS E A NORMATIVIDADE
AMBIENTALISTA

AN ETHNOGRAPHY OF NON-DUALITY: CASE STUDY OF SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS IN CORUMBAU REM BETWEEN LOCAL FISHING COMMUNITIES AND ENVIRONMENTAL NORMATIVITY

Jerônimo Amaral de Carvalho

jeronimo.carvalho@gmail.com

Doutorando em Antropologia Social pelo Instituto de Altos Estudios Sociales Universidad Nacional de San Martin, Argentina.

Winifred Knox

winknox@hotmail.com

Professora Doutora em Ciências Sociais do Departamento de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Eliana Junqueira Creado

eliana.creado@gmail.com

Professora Doutora em Antropologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar um cenário de conflito socioambiental, entre pescadores locais e um conjunto de agentes externos guiados por uma normatividade ambientalista na Reserva Extrativista Marinha (REM) do Corumbau/BA, Nordeste do Brasil. Tal normatividade trouxe, para o grupo local, uma Zona de Proteção Marinha (ZPM), logo após a criação da REM do Corumbau no ano 2000. Com tal imposição, iniciaram-se os primeiros conflitos entre diferentes visões de natureza cujos agentes, pescadores, ambientalistas e funcionários do IBAMA/ICMBIO apostavam na possibilidade da construção de uma visão de natureza voltada para a normatividade da ZPM. Vamos expor o processo histórico de discussão, criação, construção e desconstrução dos limites desta ZPM e a conclusão de que 10 anos depois, foi possível identificar, através do trabalho de campo desta pesquisa, a inexistência de uma dualidade do conflito. Neste sentido, foi possível identificar um conjunto de posições distintas, além de apresentar uma fluidez nas tomadas de decisões e nas posições na estrutura da organização social, mesmo diante de um conjunto de normas e relações institucionais colocadas pelos referidos agentes externos.

Palavras-Chave: Conflito socioambiental. Reserva Extrativista Marinha. Pescadores Artesanais.

The aim of this paper is to show a scenario of environmental conflicts between local fishermen and a set of external agents, guided by environmentalist normativity in the Marine Extractive Reserve (REM) of Corumbau, Bahia, in the North-East of Brazil. This normativity imposed a Marine Protect Zone (ZPM) on the local group, immediately after the creation of the REM Corumbau in 2000. This imposition started the first conflict between different views of nature, where environmental agents – local fishermen, governmental and nongovernmental environmentalists – hoped to build a vision of nature adhering to the principles of ZPM normativity. We aim to expose the historical process of discussion, creation, construction and deconstruction of the boundaries of this ZPM and we concluded that, 10 years later, it was possible to identify, through our field work, the absence of a duality of conflict. Thereby, it was possible to identify a set of different positions, in addition to fluidity in decision-making and in positions of the social structure, even before of a set of rules and institutional relationships brought by those external agents.

Keywords: Environmental conflicts. Marine Extractive Reserve. Artisanal fishermen.

INTRODUÇÃO

A temática deste artigo se enquadra no campo de estudos sobre conflitos socioambientais, e se volta para a análise de duas comunidades de pescadores, a de Corumbau e a de Bugigão, tendo como pano de fundo a discussão dos conflitos em Áreas Naturais Protegidas, em especial, as Unidades de Conservação, conforme a denominação jurídico-administrativa no Brasil. As duas comunidades localizam-se na Reserva Extrativista Marinha (REM) do Corumbau/BA, onde se estabeleceu a disputa entre os direitos de acesso aos recursos naturais de grupos locais, um processo permeado pela ética e moral moderna de "conservação da biodiversidade", produzido por uma visão de natureza socialmente construída a partir de preceitos modernos e distintos da ética produzida no lugar (ESCOBAR, 2005)¹.

Tal disputa se inicia a partir da criação de uma Zona de Proteção Marinha (ZPM), em 2002, logo após a criação da Reserva Extrativista Marinha (REM) do Corumbau, criada em 2000. A criação desta ZPM tinha como objetivo a garantia de proteção de ambientes e espécies marinhas para, no longo prazo, conseguir o aumento de biomassa pesqueira (quantidade de peixes), beneficiando a pesca artesanal, e contou com respaldo de pescadores locais à época de sua implantação. No entanto, as ações de manejo e gestão da REM do Corumbau firmaram-se enquanto uma normatividade distanciada das demandas dos pescadores os quais passaram a questionar os limites e as restrições trazidos pelo zoneamento do território pesqueiro.

Enquanto artefato cultural carregado de normatividade, a ZPM recebe forte influência de atores e instituições, como a *Conservation International* (CI), pesquisadores e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA), bem como a força indireta de diretrizes conservacionistas, como diretrizes das categorias de áreas protegidas, estabelecidas por instituições como a União Internacional de Conservação da Natureza (*International Union for Conservation of Nature* - IUCN)². Em princípio, poderíamos considerar tal normatividade ambientalista enquanto um discurso hegemônico que possibilitaria uma polarização dos agentes sociais favoráveis, de um lado, e os não favoráveis à ideia de preservação, de outro.

No entanto, realizando o trabalho etnográfico para o entendimento do conflito, entre instituições e agentes sociais, observamos a não existência de uma dualidade do conflito entre favoráveis e não favoráveis à ideia de preservação,

como seria fácil presumir. A existência de um conjunto de posições além das posições polarizadas demonstra que entre uma posição-ação e outra, existe um conjunto de matizes e posicionamentos diferenciados.

Desse modo, o objetivo do artigo é apresentar como um cenário do conflito entre pescadores locais em relação a uma normatividade ambientalista (conservacionista) a partir da implantação de uma zona intangível (exclusão total da pesca) possibilitou a criação de um conjunto de posições conflituosas não dualistas.

Bugigão e Corumbau são as principais comunidades pesqueiras da REM do Corumbau e a maior parte dos pescadores tem como a prática principal a pesca de linha. No Corumbau, no entanto, além desta modalidade se executa também a pesca de mergulho³ além de haver uma família inteira que possui como atividade principal a pesca de camarão por meio de arrasto de porta. A pesca realizada nas duas comunidades é comercializada com as demais aldeias da Terra Indígena Pataxó. Existem ainda pousadas e restaurantes em Corumbau e Caraíva. O resultado das pescarias que não é comercializado acaba ficando como consumo interno nas famílias de pescadores das duas comunidades. A comunidade do Corumbau está localizada no município de Prado, estando o rio Corumbau na zona limítrofe com o município de Porto Seguro no estado da Bahia. Na outra margem do rio Corumbau (Porto Seguro), encontra-se a comunidade do Bugigão (figura 1).

Diante disso, como parte importante do trabalho, será apresentada a seguinte pergunta norteadora: é possível a existência de um conjunto complexo de relações sociais e institucionais que permitam a construção não dualística do conflito? Se correto for, acredita-se ser possível certa mobilidade e fluidez nas (e das) estruturas sociais, em relação aos conflitos socioambientais envolvendo a normatividade ambientalista e a normatividade de pescadores artesanais.

Porto Seguro

Prado

Localização das Comunidades:
Bugigão e Corumbau

Inagem de Statilita Questier - 2008

Estretore - 2

Figura 01 – Mapa de localização da vila do Corumbau e da comunidade do Bugigão, distribuídos entre o município de Prado e Porto Seguro – Bahia.

Fonte: Conservation International.

Como base empírica desse estudo, foram utilizadas diversas técnicas de pesquisa, como levantamento documental e histórico da constituição da unidade de conservação - como atas da criação e das reuniões do Conselho Deliberativo da REM do Corumbau, documentos tecnocientíficos - bem como entrevistas semiestruturadas direcionadas para alguns pescadores no ano de

2013, cartografias e mapas mentais, genealogia das famílias, e o trabalho de campo com a participação direta em todas as reuniões realizadas entre o período de 2012 a 2013, e o acompanhamento por mais de dois anos através de trabalhos na CI local⁴.

ALGUNS CONCEITOS A SEREM ABORDADOS

A ideia de trabalhar a não dualidade do conflito socioambiental em torno da ZPM da REM do Corumbau foi possível devido aos vários posicionamentos que os pescadores locais apresentaram durante o trabalho de campo realizado entre 2012 a 2013. Não seria apropriada a criação de categorias cristalizadas e polarizadas para pensar, a priori, a implantação de uma área de preservação *stricto sensu*. A observação por este caminho deixaria de lado ou escamotearia relações muito mais complexas entre a normatividade ambiental e os agentes sociais em questão. Ressaltaríamos ainda que a não polarização no sentido de diferentes culturas e concepções de natureza que se encontram na constituição de um Plano de Manejo, por parte dos autores, foi uma tentativa de não essencialização do que seria o tradicional e também de não adoção de uma forma globalizada de conceituação moderna do que seria a natureza.

Podemos enquadrar o processo de criação de uma Área Marinha Protegida, enquanto uma formulação de exigência, que ganha força como um significado moral (HANNINGAN, 1995), construindo o discurso da emergência global da proteção dos oceanos (CARLETON, 1962), bem como a necessidade do controle ao acesso de recursos de uso comum (HARDIN, 1968, 1974, OSTROM, 1990). Atualmente o tema *oceanos e sua biodiversidade* estão cada vez mais presentes nas agendas de entidades ambientalistas não governamentais, assim como junto aos principais tomadores de decisões.

Outro ponto que merece destaque é sobre os conflitos socioambientais que envolvem grupos sociais distintos (pescadores, ribeirinhos, seringueiros) com Áreas Protegidas em todas as suas categorias de manejo. De um modo mais geral, os conflitos dessa natureza possuem, por um lado, um direito consuetudinário que é mais ou menos suplantado por uma norma jurídica mais formal e complexa, contendo conceitos e definições mais universalizantes (ALMUDI; KALIKOSKI, 2009; BROWN, 1998; CREADO, 2011; FABIANI, 1984; FERREIRA, 2004; SOWMAN et al., 2011). Além das características jurídicas, existem também as determinações tecnocientíficas, que validam determinados usos de recursos naturais, indiretos, em detrimento de outros usos, diretos (DIETZ et al., 1989).

Consideraremos a normatividade ambiental, ou conservacionista, como um conjunto de regras (mais ou menos) formais, que são construídas de forma relacional entre um conjunto universal de crenças, do que é ambientalmente aceitável e justificável. Importante frisar que as relações entre os agentes ligados à criação, à gestão e ao monitoramento das Áreas Protegidas (conservacionistas, preservacionistas, ambientalistas) com populações afetadas pelas mesmas não é totalmente amigável. As rupturas, as tensões, as inflexões, são uma constante dentro deste campo relacional, constituindo, de certo modo um conjunto específico de relações institucionais.

Em relação ao nosso estudo de caso, a criação da REM do Corumbau e da ZPM será considerada como um processo de *mudança social*, uma categoria fundamental de análise sobre os conflitos gerados a partir de um conjunto de eventos (FERREIRA, 2005; GLUCKMAN, 1987). A análise sobre a *mudança social* para Gluckman (1987) evidencia os processos sociais bem como as

influências (reverberações) nas relações micro e macrossociais, mediados por relações institucionais (no caso em tela, as entidades ambientalistas, governamentais e os atingidos por Áreas Protegidas). A ocorrência de acordos e desacordos sociais nos níveis institucionais esteve diretamente relacionada com a hierarquia social e as relações de poder construídas na localidade.

Como método de integrar variações, exceções, e acidentes nas descrições das regularidades, a *análise situacional*, com sua ênfase no processo, pode ser particularmente apropriada para o estudo de sociedades instáveis e não homogêneas (VELSEN, 1987). A utilização do termo "sociedades instáveis" foi adaptada aqui aos grupos sociais locais e às suas relações microssociais e se deve ao fato de que os mesmos, frente às relações externas e institucionais, acabam pressionados e sofrem interposições nos seus interesses e modos de vida locais, assim como são afetados pela assimetria das relações de poder.

Contudo, encontramos em Leach (1996) uma possibilidade de aprofundamento em nosso estudo de caso, quando nos referimos a situações aparentemente polares em um conflito mediado por uma normatividade geral.

Segundo Leach (1996), as estruturas sociais existentes entre os povos *chan* e *kachin* conformam dois sistemas sociais (e culturais) distintos, porém os indivíduos transitam entre eles, de acordo com as necessidades pessoais, utilizando a mudança como recurso social. A opção intermediária entre as duas estruturas, que são totalmente opostas em sua organização política, é considerada pelo autor enquanto sistema *gumsa*, que seria um compromisso entre ambas (LEACH, 1996). Optar por um dos sistemas políticos, *chan*, *gumlao ou gumsa*, existentes nesses dois povos, seria como abrir um leque de oportunidades diante de um sistema político maior, sobretudo sob a influência britânica.

Outra importância que o autor nos apresenta é uma compreensão um pouco mais sistemática e não essencialmente polarizada de relações socioculturais e políticas. Neste sentido, a não polarização extremada (o sistema *gumsa*), a empiricamente mais frequente, permite que um indivíduo "preench[a] diferentes posições no desempenho de diferentes tipos de ocupação e em diferentes estágios de sua carreira" (LEACH, 1996, p.73).

Desse modo, podemos considerar o sistema *gumsa* com um sistema não dual formado pela combinação entre dois outros sistemas políticos (*chan* e *gumlao*), sendo que os indivíduos, em busca de prestígio, podem transitar entre um e outro, de acordo com a disposição e as posições ocupadas, apresentando um quadro muito mais complexo do que uma polaridade entre os sistemas políticos.

O sistema *gumsa* pode ser visto enquanto um *modelo de equilíbrio*, apresentando uma estabilidade em uma perspectiva conceitual analítica, na qual é possível a existência de conflitos e de diferenças entre os grupos sociais, e também em relação com as estruturas macrossociais, tais como a econômica e a política.

Desse modo, transportando essa abordagem para o nosso estudo de caso, propomos um modelo para pensar o conflito com a REM do Corumbau e a sua ZPM de um modo não dualístico. A seguir, analisaremos o momento de rediscussão dos limites da ZPM enquanto um *evento* importante que permitiu uma nova interpretação, mais adequada, das diversas posições que os sujeitos desta pesquisa apresentaram.

Também reconstituiremos o processo de criação da REM do Corumbau e as discussões de sua ZPM, enquanto um processo de *mudança social*,

141

VIVência 47
REVISTA DE ANTROPOLOGIA

VOLTANDO NO TEMPO: A CRIAÇÃO DA REM DO CORUMBAU E OS ATORES ENVOLVIDOS

Durante os anos de 1980 até meados de 1990, a comunidade do Corumbau presenciou um aumento considerável de embarcações de larga escala em seus pesqueiros tendo como alvo a captura do camarão sete-barbas. Tal recurso era abundante na década de 1980, mas apresentou queda de produção em meados da década de 1990.

Diante desta situação, um grupo de pescadores locais do Corumbau resolveu pedir ajuda (em 1997) às entidades ambientalistas locais para salvaguardar os recursos pesqueiros. A Associação Pradense de Proteção Ambiental (APPA) e, posteriormente a *Conservation International* do Brasil (CI-Brasil), em parceria com a Coordenação Nacional de Populações Tradicionais (CNPT), órgão vinculado ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA), iniciaram um processo de criação de uma Área Protegida Marinha, sendo a Reserva Extrativista (RESEX), a categoria de manejo considerada mais adequada para a realidade dos pescadores locais.

Vale esclarecer que a APPA é uma organização não governamental criada em 1996 com o objetivo de realizar em nível local a preservação do meio ambiente, exercendo atividades de conscientização de moradores do Município do Prado — Bahia. A CI-Brasil também é uma organização não governamental, de atuação em nível local, mas com articulações sociais, econômicas e políticas em nível nacional e internacional e iniciou as atividades no Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, e entorno, no início da década de 1990, tendo como perspectiva o aumento de áreas marinhas protegidas, sobretudo de proteção integral.

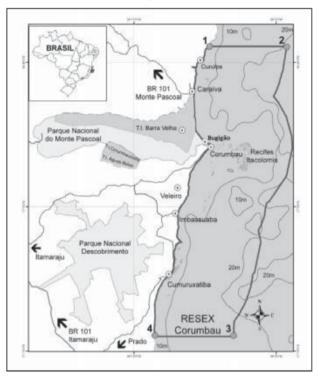
A criação da REM do Corumbau ocorreu após várias reuniões com os pescadores e os ambientalistas, além de passar por um moroso processo burocrático no Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, sendo oficializada no dia 21 de setembro de 2000. Foram aproximadamente três anos de processo de criação.

Nesta mesma época, a vila do Corumbau era uma comunidade de pescadores com casas de madeira e palha, excetuando as já existentes construções em alvenaria de pousadas e eco resorts (LOBÃO, 2006). Os núcleos familiares nesta época eram divididos em três principais troncos⁶: o núcleo familiar que continha os principais apoiadores da criação da REM, tendo como as principais artes de pesca, a linha e o balão, com fortes vínculos com o catolicismo local; e um grupo familiar que era recém-chegado no Corumbau (provavelmente em época anterior à década de 1980), com uma pesca direcionada para a pesca de camarão; e uma família nuclear evangélica (Igreja Maranata), que atuava em várias artes na atividade pesqueira, tais como mergulho, linha e balão, e cujos membros participaram muito pouco no processo de criação da RESEX, no somatório geral, em torno de 50 pescadores artesanais.

A comunidade do Bugigão se resumia a um conjunto de seis famílias que possuía forte ligação com a Aldeia Barra Velha, e durante o processo de criação da REM e da discussão do Plano de Manejo não participaram ativamente. Cabe ressaltar, que, a partir de 2004, algumas famílias do Corumbau que não possuíam nenhum laço com as três famílias principais, mudaram para o Bugigão, vendendo seus terrenos para pousadeiros e donos de restaurante e tendo a

oportunidade de se restabelecer em uma nova área, porém dentro do limite do Parque Nacional (PARNA) do Monte Pascoal em sua porção sul (figura 02).

Figura 02 – Mapa de localização das principais comunidades da RESEX do Corumbau, PARNA do Monte Pascoal, Território Indígena Pataxó, PARNA do Descobrimento.



Fonte: Conservation International.

Atualmente a comunidade do Bugigão, com indígenas da etnia pataxó, é um conjunto de comunidades e localidades de pescadores artesanais que estão inseridos dentro do contexto da REM do Corumbau. Possui aproximadamente 30 famílias que dependem diretamente dos recursos pesqueiros marinhos e estuarinos como meios de subsistência. Somente em 2010, o Bugigão passou a ter representatividade no Conselho Deliberativo da REM do Corumbau.

Em relação às entidades governamentais, é necessário destacar alguns períodos. Entre em 1997 até 2002, o CNPT era o único representante oficial do Estado, que esteve à frente do processo de criação da RESEX. Porém, após a criação, sua atuação foi bastante tímida e distante durante dois anos, e a gestão era realizada diretamente em Brasília. No ano de 2002, a RESEX passaria a ter uma chefia com um servidor do IBAMA alocado para a gestão e manejo desta área. Em 2007, com a cisão do IBAMA, pela então Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, criou-se o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), e essa e as demais áreas Áreas Protegidas no Brasil passaram a ter a gestão realizada por esta nova autarquia.

Houve uma confluência de interesses no início do processo de criação da REM: pescadores locais queriam solucionar o problema da sobrepesca realizada por barcos externos, e entenderam que o instrumento jurídico Reserva Extrativista era o mais adequado naquele momento. As organizações não governamentais, com destaque para CI-Brasil, visualizaram este interesse coletivo dos pescadores locais enquanto uma oportunidade de expansão de seus objetivos de preservação e conservação de espécies e ambientes marinhos. As instituições governamentais, de um modo geral, apenas acolheram tais reivindicações, e, embora o CNPT tenha tido importância no processo de criação, nos primeiros

143

VIVência 47

anos da REM do Corumbau, foi a *Conservation International* que teve um forte destaque na condução de discussões relacionadas a manejo e conservação de ambientes marinhos.

A DISCUSSÃO DA ZONA DE PROTEÇÃO MARINHA

Após a criação da REM do Corumbau, iniciou-se, em 2000, a discussão do Plano de Manejo com o estabelecimento de um zoneamento, contendo áreas de exclusão parcial ou total da pesca, tais como a Zona de Proteção Marinha (ZPM), sendo uma delas sobreposta aos recifes dos Itacolomis, território de pesca artesanal para os moradores da Ponta do Corumbau e, atualmente, famílias do Bugigão (figura 3).

A discussão da Zona de Proteção Marinha no Plano de Manejo constituiu-se como um interesse conduzido pela CI, em aplicar instrumentos de manejo, seguindo o pressuposto de áreas e ambientes marinhos excluídas de qualquer tipo de uso direto, em longo prazo, com o objetivo de comprovação de resultados positivos para a conservação da biodiversidade e, consequentemente, para a pesca, com possível aumento de biomassa⁷ de peixes. Trata-se de uma premissa da Biologia e da Ecologia Marinha, vista em alguns dos principais pesquisadores da área, tais como, Hastings & Botsford (2003), Jones et al. (2015) e Kelleherk & Kenchisgton (1992).

Segundo o Diretor do Programa Marinho da CI-Brasil, entrevistado em novembro de 2013, as motivações para a criação desta Zona de Proteção surgiram imediatamente após a criação da REM. Naquele momento, as lideranças do Corumbau estavam solicitando a criação de uma área livre da pesca de balão, como forma de repor o estoque de camarão e, consequentemente, poderem realizar a pesca com as demais artes (redes e linha) em seu interior e em seu entorno. Entendendo isso enquanto uma oportunidade de avançar nas discussões sobre manejos, e municiados de experiências de criação de Zonas de Exclusão (No Take Zones) em outros países por outros programas marinhos da *Conservation International*, esses agentes passaram a pôr em prática, a discussão do plano de manejo da Área Protegida com todas as comunidades da RESEX, em especial a do Corumbau, na qual se criaria a maior área de proteção da referida Área Protegida, situada nos recifes dos Itacolomis (figura 03).

Sobre o processo de ZPM, observou-se que os pescadores artesanais do Corumbau foram muito refratários à ideia de fechar uma área para a exclusão total da pesca, mas aos poucos foram cedendo espaço para a negociação. Segundo esse mesmo diretor, um dos motivos de contestação em relação à criação de uma zona de exclusão foi levantado pelos canoeiros (canoa à vela), já que se tratava da área preferencial dos mesmos, por conta da altura e da fundura de suas embarcações à vela, que têm segurança na navegação nos recifes, onde travam sem dificuldade as manobras necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

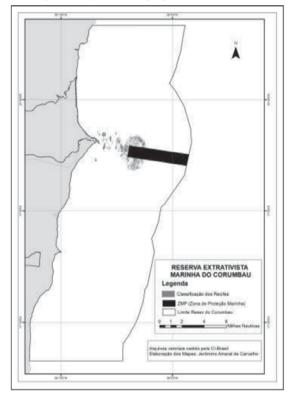
Importante distinguir aqui a pesca de canoa das demais, como sendo de baixa escala e totalmente artesanal e que, efetivamente, era realizada no local proposto para a exclusão total da pesca; portanto, seria a de menor impacto nos recursos pesqueiros da região. No entanto, em se tratando de análises quantitativas dos processos naturais externos, este tipo de pescaria se somaria às demais pescarias, a exemplo do barco a motor, no qual se utilizam artes como linha, rede e balão.

144

Vivência 4

Os processos "naturais" – assim considerados pelos agentes da tecnociência –, por meio da predominância de ventos, nordeste, sul, terral, sueste e leste, podem influenciar positivamente ou negativamente na pesca. Alguns desses ventos citados são determinantes, pois, ao mesmo tempo em que mantém o pescador longe da pescaria, trazem nutrientes para as águas claras dos recifes dos Itacolomis, abrindo um novo ciclo da atividade da pesca.

Figura 03 – Localização das Zonas de Proteção Marinha de toda a RESEX do Corumbau em seu Zoneamento. Verifica-se sobreposição da ZMP em relação aos recifes dos Itacolomis, área de grande atuação da frota pesqueira das comunidades do Corumbau e Bugigão.



Fonte: Conservation International.

Enquanto ferramentas de mediação, naquele momento foram distribuídos alguns mapas pelos agentes da CI-Brasil, e sua leitura ensinada aos pescadores para que os mesmos pudessem propor uma área que se constituísse como uma proposta vinda da base, com as seguintes recomendações e critérios colocados pela CI-Brasil: que não fosse uma área de local de pesca comum a todos os pescadores, que já apresentasse sinais de esgotamento de recursos pesqueiros e que fosse uma área que pudesse ter uma rápida recuperação dos estoques pesqueiros.

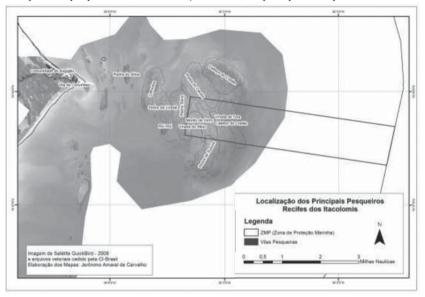
No entanto, estes critérios impossibilitaram a negociação entre pescadores e os agentes ambientalistas, na medida em que, para os pescadores uma área menor de 1 km x 1 km era suficiente. Tal proposta foi apresentada para os pesquisadores, gestores e membros de entidades ambientalistas. Um dos pesquisadores que trabalhou nesta discussão, em entrevista realizada em novembro de 2013, afirmou que a referida área apresentada estava localizada em uma área denominada de sequeiros, a qual não possuía relevância do ponto de vista da conservação e da proteção dos recursos marinhos.

145

VIVência 47



Figura 04 – Mapa representando a localização dos principais pesqueiros (sinalizado com seus nomes) e a localização das duas vilas pesqueiras (Corumbau e Bugigão) e, a linha retangular, sobrepondo os pesqueiros, a Zona de Proteção Marinha, na qual a pesca não pode ser realizada.



Fonte: Conservation International

Neste sentido, coube então aos técnicos da CI e seus pesquisadores vinculados, a decisão de apresentar uma área, tal como descrita na figura 04, como sendo uma área que poderia atender em curto e médio prazo aos interesses de pesquisadores, por meio de suas pesquisas em diversas frentes (ex. monitoramento de biomassa de peixes, saúde dos recifes coralíneos, estatística pesqueira, comportamento das espécies, dentre outras).

Do ponto de vista do manejo e da conservação das espécies, visando uma possível prática de uma pesca sustentável, tais resultados seriam alcançados em médio e longo prazo. No entanto, do ponto de vista dos pescadores, tais resultados não são e nunca foram visíveis, sendo que poucos acreditam que tal ação pudesse trazer algum resultado. Para estes poucos não existiu e nem existe uma comprovação cognitiva própria, além da confiança nos resultados apresentados pelos pesquisadores, como uma espécie de argumento da autoridade – "Ele que estudou muito sobre isso, sabe né, o que nós temos que fazer é apreender junto com eles", segundo um pescador local entrevistado em 2013.

Sendo assim, a partir da predominância da argumentação tecnocientífica, e após discussão das regras de uso dos pescadores na REM do Corumbau, passou a entrar em vigor o Plano de Manejo, incluindo a ZPM no referido documento, com posterior aprovação em seu Conselho Deliberativo⁸, conforme a seguir:

"[...] destinada ao ecoturismo, à passagem e reprodução das espécies marinhas, e à realização de pesquisas científicas, devidamente autorizadas pelo CNPT/IBAMA e Conselho Deliberativo e também com as restrições como: Fica expressamente proibida a realização de qualquer prática extrativista usando rede de emalhar, arrasto de fundo e/ou meia água e pesca submarina no polígono formado pelas coordenadas: a) 16°48'28,24"S; 39°08'27,01"W; b) 16°48'28,24"S; 39°08'39,83"W; c) 16°47'46,44"S; 39°08'37,27"W; d) 16°47'46,44"S; 39°08'15,47"W." (Reserva Extrativista Marinha do Corumbau – BA, Plano de Manejo, 2002).

Diante disso, podemos observar que o conhecimento científico tornouse um discurso dominante e ao mesmo tempo agregador dos discursos locais acerca da proteção e da conservação dos ambientes recifais. A aprovação da

147

ZPM, verificada a partir do momento da criação da RESEX, por parte dos pescadores locais, surgiu a partir da proposta de fechamento das barras de rios para que os barcos de balão não entrassem, enquanto uma solução imediata e concreta para os problemas locais da pesca com a sobrepesca realizada pelos camaroneiros. A conjugação dessa demanda inicial local com a criação da unidade de conservação e o seu zoneamento é uma situação que pode ser entendida como um senso de oportunidade (BENSUSAN, 2006), através do qual biólogos, ecólogos e tomadores de decisão, enxergaram em movimentos locais, como o citado, um desses *momentos ideais* para implementação de uma agenda própria de conservação e proteção da natureza.

Enquanto oportunidade, biólogos e gestores trabalharam, assim, na perspectiva de criar uma zona de exclusão de pesca, como uma proposta de que tal área fosse uma solução futura de um problema emergente de escassez, algo diferente dos motivos pelos quais os pescadores artesanais locais apostavam na criação de uma zona de proteção.

O processo de discussão do plano de manejo e o seu zoneamento, no caso a ZPM, revelaram também que, a partir de contestações apresentadas inicialmente por pescadores da Ponta do Corumbau, os acordos realizados nos primeiros anos da criação da REM não possuíam uma vinculação apropriada, forçando um acordo temporário entre as partes (pescadores locais e agentes externos) desde a criação da ZPM até o presente momento. Classificamos o acordo como temporário, porque, em um evento posterior, os limites da área e até mesmo o conhecimento de sua existência e sua importância passariam a ser questionados, apresentando-se um cenário de conflito em torno de tal normatividade, bem como um conjunto de posições complexas e não dualistas.

A NOVA CONTESTAÇÃO SOBRE A ZONA DE PROTEÇÃO MARINHA: NOVAS POSIÇÕES E NOVAS CLIVAGENS INTERNAS

A REUNIÃO ENQUANTO MOMENTO IMPORTANTE DE PERCEPÇÃO DAS DIVERSAS POSIÇÕES SOBRE A ZPM

No ano de 2012 iniciou-se a execução de um projeto financiado pelo Fundo Nacional de Biodiversidade (FUNBIO), que tinha como objetivo a retomada das discussões da Zona de Proteção Marinha, restabelecendo diálogos, bem como a demarcação física dos limites de todas as Zonas de Proteção da REM do Corumbau. No entanto, nos primeiros meses do projeto, constatou-se que haveria dificuldades em executar tais ações considerando que muitos pescadores, tanto do Bugigão quanto do Corumbau, não estavam de acordo em retomar o fechamento da área correspondente à ZPM.

Contudo, já se tinha passado por mais de cinco anos sem nenhuma ação específica em torno da ZPM, embora esta área ainda constasse (e ainda conste) no Plano de Manejo da RESEX. Considerando que, neste período, não houve nenhuma discussão e incentivo à proteção, muitos pescadores estavam utilizando a referida área para a pesca, ao passo que alguns desconheciam totalmente os limites.

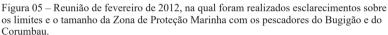
A partir deste evento, no início do ano de 2012, o primeiro autor deste texto realizou, para a *Conservation International*, uma atividade de reconhecimento da área, para a demarcação física dos limites da Zona de Proteção Marinha, com boias de sinalização. Logo após esta atividade, em menos de um

mês, fomos chamados pelos moradores da Comunidade do Bugigão para uma reunião no final do mês de janeiro de 2012. Todos estavam querendo entender do que se tratava o projeto, por que se deveria realizar a demarcação da área, e, sobretudo, quais seriam os benefícios que o projeto traria para os pescadores.

Como forma de tentar solucionar o problema, outra reunião foi marcada para fevereiro de 2012, reunindo pescadores do Bugigão e do Corumbau. Nesta reunião ficou mais evidente o que estava silenciado, ficando expostos a contestação e o questionamento sobre a ZPM. Esta reunião foi marcante também para o direcionamento da pesquisa, pois se tratou de um *evento* que permitiu a visualização de um conjunto muito mais complexo de posições do que simplesmente uma polarização entre contrários e favoráveis à normatização ambientalista.

Durante a reunião estiveram presentes cerca de 40 pescadores e algumas pescadoras das duas comunidades, representantes do ICMBio, conselheiros da RESEX, estudantes de graduação e pós-graduação em biologia e ecologia, e membros da Conservation Internacional⁹ (figura 05).

A Comunidade do Bugigão estava bastante coesa em termos de argumentações sobre o tamanho da área e sua localização, tendo em vista que a maioria pesca, ou já pescou em canoas à vela. Contudo, na vila do Corumbau, existe a defesa da área inicial por aqueles que foram os protagonistas no processo de criação da RESEX. Mas, mesmo ali, havia uma parte da comunidade com pouco conhecimento da área e dos seus limites. Este grupo é o mais afastado das questões da REM, além de possuir poucas relações com a família central do Corumbau que liderou a criação da REM do Corumbau¹⁰.





Fonte: Arquivo CI-Brasil.

OS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS POSIÇÕES EM TORNO DA ZPM E AS CLIVAGENS INTERNAS

A partir dessa reunião, buscaram-se as causas deste conjunto de posições sobre a implantação de uma Zona de Proteção Marinha. Algo necessário segundo a normatividade ambientalista conduzida pelo seu principal agente externo, a *Conservation International*, com forte influência dos pesquisadores atuantes na região.

Em relação à Comunidade do Bugigão, é importante retomar o seu histórico. A maioria dos moradores, assim como as principais figuras políticas

internas, compunha-se de moradores da vila do Corumbau. Durante o processo de criação da RESEX e também da discussão da ZPM, possuíam pouca relevância política interna na vila do Corumbau. No geral, as negociações entre os atores externos e a comunidade eram realizadas pela liderança do maior núcleo familiar da Vila do Corumbau - o Senhor Genildo¹¹.

"É que, nesta época, foi feita a mediação através de Genildo. Então Genildo fez isso quase ele só, sem participar da comunidade sem a comunidade saber. Quando a comunidade soube, já estava medido, mas só que estava medido, só que não tinha nada assim demarcado de baliza, nem nada, só estava medido de GPS e tudo, né. Nós mesmos cansamos de levar, mais eu e Juarez lá para fora, com oito milhas pro pessoal mergulhar e para ver, mas só que ninguém sabia como era que estava aquilo ali, aí depois que veio a demarcação como ia ficar. Só que a parte que ficou era para o pescador nativo, ficou quase tudo dentro a parte¹², porque no causo daqui de terra para fora, esse pedaço aqui é fundo aqui quase não dá muita coisa, e a parte de lá que onde ficou que é da virada de fora já para fora, que está dentro, dentro dessa área da RESEX, então é uma área de mar aberto lá [...] Por isso que eu estou dizendo, que foi através de Genildo que fez isso, na época, que a maioria não participou, não sabia como ia acontecer, então, depois estava marcado, ai já foi, já era". (Entrevista com senhor João, em outubro de 2013, realizada por J. A. C.).

Outro ponto que também merece destaque é a não existência direta de laços familiares dos atuais moradores do Bugigão com os três núcleos principais do Corumbau. Neste sentido, concluímos que não existia nenhuma possibilidade de protagonismo em relação às mudanças que ocorreriam após a criação da REM, quando moravam em Corumbau.

No Corumbau, a família do senhor Genildo, como mencionado, foi a que teve maior protagonismo no processo de criação da REM, e também na discussão e criação da ZPM. Destarte, Genildo e alguns apoiadores foram os intermediadores entre os agentes externos e a maioria do grupo local para a definição da ZPM.

Todavia, isso só se tornou possível, devido à criação de um ambiente de confiança, não formal e que, por conseguinte, fortaleceria a criação de relações institucionais formais. O senhor Genildo praticamente "abriu caminho" para que a maioria dos pesquisadores vinculados à *Conservation International* realizasse seus projetos pesquisa. A maioria dos quais possuía como meta levantar dados e informações relevantes para o manejo de recursos pesqueiros.

No entanto, mesmo com este estreitamento das relações, existe até o presente momento uma dificuldade de ressignificação pela maior parte dos pescadores dos resultados obtidos, em termos de aumento de peixes (ou de recursos de biomassa, na terminologia da CI) por meio da ZPM. Em conversa com o senhor Genildo, era perceptível a dificuldade do mesmo em corroborar, a partir de seus próprios termos simbólicos, os "efeitos positivos" da área. No entanto, Genildo se apresentava bastante favorável à preservação da mesma, apesar de ter dificuldade em expressar os resultados esperados:

"Se não fosse criada essa área aqui tinha acabado mesmo, isso era verdade mesmo, a única vantagem que conseguimos criar com muita luta, foi de criar essa área de preservação aqui, porque nós não acabamos com nada, o que estava acabando era o povo de fora, a gente nem pescava de camarão, então isso foi uma grande coisa [...] isso foi uma grande coisa para nós". (Genildo, opinião expressa em reunião de fevereiro de 2012).

"Eu vou falar uma coisa! Tem seu Genildo e tem meu pai que já tem setenta e poucos anos já. É que hoje esse local é nosso, se nós não cuidarmos do que é nosso, nós va[mos] acabar com isso, independente de ter apoio ou não, mas é capaz de ser arriscado de a gente ficar comendo só as piabinhas aqui, mas nós temos que de alguma maneira preservar alguma coisa, um metro quadrado que for, porque se nós não formos por aí, dali nós termos galhos e raízes e jogarmos as coisas para frente. Vou dar o exemplo aqui, está aqui seu Genildo; está meu pai aqui, há 20 anos atrás, no verão aqui pegava 11 cestos de peixe, de inverno a verão, hoje a gente enreda de inverno a verão não dá uma piracema mais. Aí a gente vê que as coisas mud[aram], e aí a gente tem que ver com a nossa consciência que tem que cuidar do que é nosso". (Juvenal, opinião expressa em reunião em janeiro de 2012).

Entretanto, como afirmado, a vila do Corumbau não é totalmente coesa em suas posições. Atualmente, surgem novas lideranças com pouca filiação com a pesca, e que questionam a REM. O principal discurso é o de que, desde a criação da REM do Corumbau, os pescadores não obtiveram nenhum ganho material. Apesar de reconhecerem que a criação da RESEX foi um passo importante para garantia do uso dos recursos locais, sempre colocam que não existem benefícios diretos, além da morosidade e do excesso burocrático da RESEX.

"A única coisa que a RESEX teve de bacana foi não deixar os barcos de fora entrar aqui pescando, mas as leis que tem aí só prejudicam o pescador, não vejo nada que ajudou o pescador. [...] mas quando foi criada a RESEX, foi para ajudar o pescador. Num momento da conversa foi dito que o pescador ia ser beneficiado pelo projeto, pescador ia poder ter financiamento, pescador ia poder comprar os barcos, mas eu não vejo nenhum momento algo para o pescador. Conversa bonita, foi o que mais a gente teve aqui, teve é mais foi é reunião". (Romualdo, opinião expressa em reunião em setembro de 2013).

Os que assumiram essa posição passaram a intensificar suas argumentações a partir do momento em que foi proposta a rediscussão da Zona de Proteção. No entanto, ganharam mais adeptos, na medida em que outros agentes externos, vinculados ao governo do Estado da Bahia e também da prefeitura de Prado, visando interesses eleitorais, apresentaram uma série de projetos, dentre eles a criação de beijupirá e algas nos recifes dos Itacolomis - ambos sem nenhuma área ainda definida. Contudo, tais moradores acreditam que a RESEX e a ZPM são um obstáculo para que projetos de geração de renda sejam realizados na comunidade.

"Eu vejo que desde que criou a RESEX só veio mesmo de bom foi isso: que os barcos de fora não entram mais aqui. E isto está correto. Depois só teve pesquisa, aí veio o pessoal aí fazendo pesquisa, que tipo de coral que tem, que peixe que tem, e nunca tive retorno disso aí. E veio esse negócio do INCRA aí, que era para ter um papel. Que papel que ia ter para nós aí? Cadê este papel aí? Não veio nada. Eu como pescador acho que não deveria ser criado nada mais, do jeito que está aí, está ruim até demais. Isso aí não cola não. Eu acho que já está ruim até demais, agora

150

Vivência 47
REVISTA DE ANTROPOLOGIA

Esta posição crítica à ZPM é um pouco similar às argumentações atribuídas aos pescadores do Bugigão, no que se refere ao tamanho e à localização da Zona de Proteção Marinha. Entretanto, diferencia-se, pois, neste caso, é completamente contrária à ideia de se manter uma área protegida, sem nenhum tipo de pesca em qualquer área da RESEX. Ela conseguiu, com o apoio da comunidade do Bugigão, efetuar uma proposta de alteração da área, mas que não foi vindoura, pois encontrou oposição por parte da gestão e pela maioria dos Conselheiros da REM do Corumbau.

Importante observar que a motivação dessa posição é diferente das demais, cobrando questões mais diretas, questionando as argumentações e o discurso de agentes ambientalistas, em qualquer oportunidade em que ficavam frente a frente. Ainda, a posição mostra-se pouco cooperativa em relação às decisões da RESEX.

Outro ponto que merece ser observado é que as relações desses agentes com a gestão da REM do Corumbau e com os demais agentes ambientalistas, como a *Conservation International*, sempre foram, e ainda são, distanciadas. Até o presente momento, não existe nenhuma possibilidade de realização de diálogos promissores entre as partes.

ALGUMAS RESSIGNIFICAÇÕES E A FLUIDEZ DAS POSIÇÕES EM RELAÇÃO À ZONA DE PROTEÇÃO MARINHA

Como forma de apresentar o conjunto de posições das duas comunidades, organizamo-las em formato de diagrama, onde fosse possível descrever, com o máximo de detalhe, a atual configuração em relação à ZPM. O diagrama está dividido entre relações formais e informais, como sendo duas grandes áreas através das quais transitam os agentes. As posições centrais das duas comunidades, Bugigão e Corumbau, são tomadas a partir dos tipos de relações que se desenvolveram ao longo de todo o histórico da REM do Corumbau, conforme representa a figura 06.

152

Figura 06 – Diagrama contendo as três posições dominantes em relação à Zona de Proteção Marinha. As posições foram colocadas de forma que pudessem ter

Uma importante ressalva sobre o diagrama é que as posições favoráveis e não favoráveis à ZPM não podem ser consideradas enquanto posições completamente estanques, a ponto de impedir a possibilidade da transição entre uma e outra. Acreditar que exista equilíbrio estável dentro das estruturas sociais, e também nas posições que os indivíduos ocupam, seria desconsiderar a ideia de fluidez de um sistema social específico. Observa-se também que o

diagrama foca um determinado período temporal de análise, cujo ano limite foi no final de 2013.

Neste sentido, é possível haver processos de mudança dentro das próprias estruturas sociais, sendo estas realizáveis por meio de suas unidades sociais menores, tornando tais estruturas dominantes ou não (LEACH, 1996). Além disso, como apontou o próprio Leach (1996), quando há uma mudança de quem ocupa determinada posição de liderança, isso pode também resultar em uma mudança na própria estrutura, ao longo do tempo.

Em relação aos tipos de relações formais analisadas no nosso caso, destacaram-se, os participantes do Conselho Deliberativo, as lideranças do processo de criação da RESEX e aquelas com forte atuação em projetos relacionados à gestão e ao manejo da REM do Corumbau – caracterizando-se, portanto, em relações institucionalizadas. Quanto às relações não formais, consideraram-se as relações que estão fora do âmbito institucionalizado. Destacaram-se enquanto relações não institucionalizadas aquelas que derivavam das formais, cunhadas ao longo de processo de militância em assuntos correlatos à temática ambiental e também de participação de grupos de pescadores em projetos de pesquisa sob a égide da *Conservation International*. Apesar de serem âmbitos formais, as mesmas resultaram em relações de amizade e confiança, e, assim, foram consideradas como relações não formais, no diagrama.

Podemos observar que, na posição favorável à ZPM, encontravam-se fortes relações institucionais, que variavam entre formais e não formais (ex. participação do Conselho, lideranças no processo de criação da RESEX e a atuação em projetos relacionados à gestão e ao manejo da REM do Corumbau). No entanto, foi possível identificar que este grupo estabeleceu fortes relações não formais. Conforme mencionado anteriormente, a posição era ocupada por integrantes da família do senhor Genildo, moradores da Vila do Corumbau.

Não obstante, encontramos no grupo de favoráveis à mudança dos limites da ZPM, o grupo da comunidade do Bugigão, tendo praticamente as mesmas relações não formais predominantes na Vila do Corumbau (favoráveis à ZPM). Porém, sua distinção estava mais evidente nas relações formais, por serem novas lideranças na comunidade, e também dentro da gestão da REM do Corumbau, sobretudo no Conselho Deliberativo. Tratavam-se de agentes bastante cooperativos em relação aos assuntos da RESEX, mas com forte argumentação contra a ZPM.

Entretanto, existia o grupo na Vila do Corumbau que era totalmente contrário à ideia de uma zona de exclusão de pesca, apesar de estar em acordo com o Bugigão em relação às alterações dos limites, até o momento da coleta de dados desta pesquisa. Mesmo neste acordo, não havia implicação direta de que este grupo fosse favorável ao conjunto de normatividade, exigido pelo Plano de Manejo da REM do Corumbau, no caso a Zona de Proteção Marinha. Destacavase também que as relações não formais estabelecidas com demais agentes externos, *Conservation International* e ICMBio, eram praticamente nulas, de ambas as partes. No entanto, sobre as relações formais, o grupo citado possuía irrelevante participação no processo de discussão da REM do Corumbau. Seus líderes eram, nos momentos finais de nossa pesquisa de campo, membros da Associação de Moradores da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau (AREMAC) e tentavam conseguir uma cadeira no Conselho Deliberativo. Um ponto importante em relação ao Conselho Deliberativo é que, com o passar do tempo, deverá haver uma nova configuração quanto ao conjunto de posições aqui tipificado.

As mudanças realizadas dentro das estruturas sociais existentes ficaram evidentes quando observamos que o conjunto de relações formais e não formais

analisados enquanto unidades sociais possibilitavam a mudança dos indivíduos entre uma posição e outra, resultando em uma mudança do tipo de relações institucionais (formais e não formais) de modo mais amplo, onde a dimensão das especificidades culturais dos moradores, entre si, não era tão relevante.

Destarte, não considerar a possibilidade de transição de um ponto a outro, conforme demonstrado por Leach (1996), e também exemplificado em nosso estudo, seria apenas uma simples constatação de que o conflito aqui explicitado possua uma dualidade cristalizada entre favoráveis e contrários a uma Zona de Proteção Marinha. Considerar a dualidade cristalizada seria negar uma complexa gama de possibilidades de posições, tanto do ponto de vista individual quanto do ponto da dinâmica social das comunidades.

Há, no diagrama acima, uma complexidade de posições, pois a Vila do Corumbau dividia-se muito internamente, sendo que a posição que estava totalmente em desacordo com a gestão da REM e a ZPM possuía alguns pontos em comum com os da comunidade do Bugigão. O Bugigão, por sua vez, além de apresentar maior coesão interna, era onde se encontravam os moradores que traziam argumentações e ações mais cooperativas entre si, distinguindo-se dos demais.

Outro ponto relevante sobre o conflito é que não se dava apenas em um nível material, mas também em um nível simbólico. A maioria dos pescadores era favorável à ideia de uma área de preservação, mas o contorno proposto pelos agentes ambientalistas para a ZPM possuía poucos apoiadores entre os pescadores locais.

Todavia, é evidente que podemos encontrar posições intermediárias entre as três grandes divisões sugeridas neste estudo de caso, mas representam uma pequena parcela de pescadores pertencentes às duas comunidades. O diagrama não encerra por si só sua força explicativa. Na verdade abre a possibilidade de buscar outras possíveis posições e ligações. É possível, também, por meio dele, traçar alguns planos e soluções de um diálogo entre as diversas partes, partindo da premissa da não dualidade.

Destarte, as possibilidades de mudança podem ser demonstradas a partir de alguns casos, que se encaixam fora do discurso dualista. Essa mudança, apesar de expressar uma pequena posição minoritária, deixa indícios de uma conciliação possível, mesmo que o cenário como um todo se apresente de forma complexa. Segue trecho ilustrativo de entrevista que ressaltou a experiência de aprendizado trazida pelas discussões relativas à área protegida:

"Olha, aprendi muita coisa, também. Aprendi muita coisa, é... Inclusive, é, eu quando comecei a pescar, eu é... É como um, um, um aluno começa a entrar numa sala de aula. Ele num sabe de nada. Ele entra ali pra aprender a língua do professor. Então, um bom professor, ele quer passar tudo que sabe de bom pro aluno. Então, com a RESEX, o quê que eu aprendi? Aprendi a se lidar como fazer com as coisas, cuidar bem do meio ambiente é... Cuidar bem da, da captura da pesca, cuidar bem de mim mesmo, cuidar bem da minha embarcação e se lidar com os próprios parceiros da RESEX que foi o pessoal que vinha de lá, é... Falava bastante coisa boa pra gente [...] Então, aquilo que eu aprendi foi uma grande vitória porque eu tenho certeza que num tenho arrependimento do que eu aprendi, só foi coisa boa. Inclusive, quando começou a fazer a RESEX, eu não tinha nem quase, começamos a fazer a reunião na RESEX, eu quase num tinha palavra pra falar, eu era meio quietão, ia falar saía tudo embolado e, através da RESEX, que, em reunião em reunião, a gente vai aprendendo, né. Hoje alguém diz que eu sou o líder, já falo muito bem num sei o quê e tal, mas através é... Da boa vontade e no entendimento, né. Você vai aprendendo, como eu te falei... O bom aluno com o tempo vai se evoluindo, né". (Entrevista com Alcimar, realizada por J.A.C., em outubro de 2013).

O senhor Alcimar foi uma das pessoas que mais questionou a criação da ZPM, mas, com o passar do tempo, modificou seu discurso e também a sua *posição*. Suas declarações nos permitem visualizar que as relações formais e não formais dentro do processo de criação e de implantação da REM do Corumbau, mesmo com incoerências pela diversidade nos significados (e conflitos de interesse), foram fundamentais na constituição de um novo sentido de sua condição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da REM Corumbau, e, posteriormente, a implantação da ZPM, inscreveu novas relações entre pescadores artesanais e outros agentes, impondo uma nova configuração social em que o ambiente, sob o viés da normatividade ambientalista, passou a ter relevância prática e simbólica. Portanto, optou-se por entender analiticamente o processo de *mudança social* ali vivenciado segundo uma perspectiva macrossociológica, considerando a normatividade ambientalista, e com enfoque nas principais instituições sociais relevantes para a compreensão das posições predominantes no âmbito local.

A partir da imposição de um conjunto de crenças e valores de uma natureza concebida segundo agentes da modernidade, a Vila do Corumbau e a comunidade do Bugigão passaram por intensas mudanças em suas estruturas sociais, o que também trouxe dissensos sobre as condições impostas por esta mesma normatividade.

A existência de distintas posições, até o ano de 2013, pode ser explicada a partir do tipo de relação constituída ao longo do tempo. As relações entre pescadores artesanais e membros da *Conservation International* podiam ser cooperativas ou não, dependendo dos ambientes sociais e das relações sociais ali estabelecidas, formal e informalmente. Quando alguns pescadores passaram de relações formais para menos formais, percebemos que o discurso sobre a Zona de Proteção Marinha era cooperativo, enquanto outros que não partilhavam do mesmo ambiente informal, apresentavam-se contrários à ideia de proteção dos recursos pesqueiros.

Evitando-se o dualismo como algo tomado a priori, identificamos três subconjuntos de posições, dentro dos quais diferentes tipos de relações podiam ser encontrados, a transitar entre formais e não formais, e que constituíam ambientes sociais específicos importantes para a organização social (GLUCKMAN, 1987).

Essas relações demonstram a complexidade da realidade social, onde fluidez e rigidez coexistem, bem como a mobilidade e a imobilidade, a instabilidade e a estabilidade, dentro das estruturas sociais. A análise dos fenômenos sociais exige escolhas por determinadas escalas de tempo e unidades por parte do pesquisador, e, assim, neste artigo consideramos as relações sociais estabelecidas inicialmente com o objetivo de sanar conflitos de pesca, mas que se desdobraram na criação de uma área protegida e de um zoneamento do território de pesca como resposta aos conflitos, um processo iniciado em fins da década de 1980, e que se pautou mais pela predominância da normatividade ambientalista.

Optou-se também pela compreensão das dinâmicas sociopolíticas em duas das comunidades afetadas, entendidas em conjunto, bem como em suas relações internas, nas relações estabelecidas entre ambas e com agentes ambientalistas.

155

/ivência 47

NOTAS

- ¹ Este artigo é um desdobramento da dissertação de mestrado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, em 12 de maio de 2014, sob o título "O mar não está para peixe: Uma etnografia dos conflitos socioambientais em torno da Zona de Proteção Marinha e da comunidade pesqueira do Bugigão REM do Corumbau/Bahia". Parte do conteúdo do artigo também foi apresentada na 29° Reunião de Antropologia na cidade de Natal em 2014.
- ² Neste sentido verificar a síntese de WEST et al. (2006) sobre os diferentes tipos de impactos gerados por áreas protegidas junto a populações locais, dentre eles o fato de trazerem em si uma determinada forma de ver o que seria a natureza ou o ambiente.
- ³ Trata-se de um número bem reduzido de pescadores. Uma caracterização mais acurada das duas comunidades consta no terceiro item do artigo.
- ⁴Importante ressaltar que a maior parte de coletas de informações e os questionamentos realizados nesta pesquisa foram realizados também quando o primeiro autor deste texto ainda era funcionário da *Conservation International*. Ressalta-se aqui que houve uma tarefa de "desprendimento das amarras" e do discurso institucional durante o trabalho de campo tendo em vista que minha atuação local oscilava entre funcionário da CI e a construção desta etnografia, como ofício de um antropólogo. No entanto, a redação do resultado de pesquisa, na forma de texto de dissertação de mestrado, deu-se após o término desse vínculo empregatício.
- ⁵ Importante frisar que existe uma retroalimentação entre normas jurídicas e o corpo tecnocientífico.
- ⁶ Decidimos manter o anonimato das famílias tendo em vista que trataremos, neste artigo, da temática dos conflitos com a normatividade ambiental (implícita nas Áreas Marinhas Protegidas). Portanto, apresentaremos apenas as principais descrições etnográficas que sejam relevantes para a discussão das relações entre os agentes sociais no cenário proposto.
- ⁷ Unidade de medida utilizada na Biologia quando quer se referir a uma determinada quantidade de matéria viva. Tal medida é expressa pela referência de massa por área, como exemplo: Kg/m². Em algumas ocasiões, é usada como elemento comparativo entre duas áreas, como exemplo: o Oceano Pacífico tem mais biomassa que o Oceano Atlântico; entretanto o Atlântico tem mais biodiversidade que o Pacífico.
- ⁸ Desde os primeiros meses de criação da REM do Corumbau, foi criado o Conselho Deliberativo como sendo uma instância de decisão sobre todos os assuntos relacionados à gestão e ao manejo da Área Protegida. A REM do Corumbau optou por uma composição do Conselho Deliberativo, sendo a maioria, 50% mais 1, de membros conselheiros representantes de todas as comunidades.
- ⁹ Naquele momento exerci, enquanto um dos membros da CI-Brasil, a incumbência de organizar e moderar a reunião.
- ¹⁰ Atualmente estão ocupando os cargos da Associação de Moradores da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau (AREMAC) e estão estrategicamente alinhados com um grupo político que ocupa uma secretaria do poder executivo do atual Governo do Estado da Bahia e que também conduz a prefeitura de Prado.
- ¹¹ Os nomes foram alterados para que se pudesse preservar a identidade dos moradores locais, embora, aqueles que já conhecem a realidade da REM do Corumbau possam facilmente identificar os sujeitos. Neste sentido, é importante que se mantenha a discrição dos mesmos para outros leitores.
- ¹² Ficou praticamente tudo dentro da Zona de Proteção Marinha.
- ¹³ No caso, ele estava se referindo às organizações não governamentais, particularmente a Conservation International e também à gestão do ICMBio.

REFERÊNCIAS

ALMUDI, Tiago; KALIKOSKI, Daniela C. Homem e natureza em um parque nacional do Sul do Brasil: meios de vida e conflitos nos arredores da Lagoa do Peixe. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 20, p. 47-57, jul./dez., 2009.

156

VIVência 47
REVISTA DE ANTROPOLOGIA

BROWN, Katrina. *The political ecology of biodiversity, conservation and development in Nepal's Terai*: Confused meanings, means and ends. n. 24, p. 73-87, jan./dez.,1998.

CARLETON, R. Inshore Marine Conservation. First World Conference on National Parks. *Anais...* Washington: IUCN, 1962.

CREADO, Eliana. S. Junqueira. *Lugares de vida, espaços de lembranças*: Conflitos e restrições socioambientais no Parque Nacional do Jaú (AM). São Paulo: Annablume ed., 2011.

DIETZ, Thomas; STERN, Paul C.; RYCROFT, Robert W. Definitions of conflict and legitimation of resources the case of environmental risck. *Sociological Forum*, v. 4, n. 1, p. 47-70, jan./dez.,1989.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, Edgardo. (Org.). *A colonialidade do saber*: eurocentrismo e ciências sociais. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

FABIANI, Jean-Louis. L'opposition à la chasse et l'affrontement des représentations de la nature. *Actes de la recherche en sciences sociales*, v. 54, n. 1, p. 81-84, jan./dez., 1984.

FERREIRA, Lucia da Costa. Conflitos sociais e uso de recursos naturais: breves comentários sobre modelos teóricos e linhas de pesquisa. *Politica e Sociedade*, n. 7, p. 105-118, out., 2005.

_____. Dimensões humanas da biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de Áreas Protegidas no Vale do Ribeira. *Ambiente & Sociedade*, v. 7, n.1, p. 47-66, jan./jun., 2004.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia Moderna. In: FELDMAN-BIANCO, Bela. (Org.). *Antropologia das Sociedades contemporâneas*: métodos. São Paulo: Global Universitária, 1987.

HANNIGAN, Jonh A. *Sociologia ambiental*: a formação de uma perspectiva social. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. *Science*, n.162, p. 1243-1248, jan./dez. 1968.

HASTINGS, A.; BOTSFORD, L. W. Comparing designs of marine reserves for fisheries and for biodiversity. *The Ecological Society of America*, v. 13, n. 1, p. 65-70, jan,/jun., 2003.

JONES, G. Paul; C, ABLAN LAGMAN, M.C.; ALCALA, A. C.; BOTSFORD, L.W.; DOHERTY, P.J.; GREEN, A; McCOOK L.J.; MUNDAY, P.L.; PLANES, S. RUSS, G.R.; SALE, P.F.; STENECK, R.S.; THORROLD, S.R.; TREML, E.A.; van OPPEN M.J.H.; WILLIS, B.L. *Connectivity and the design of marine protected area networks in the Coral Triangle*. Disponível em: http://www.coralcoe.org.au/wp-content/uploads/2012/06/12-Connectivity.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2015.

KELLEHER, Graeme; KENCHINGTON, Richard. *Guidelines for Establishing Marine Protected Areas*. A marine conservation and development report. Gland, Switzerland: IUCN, 1992.

LEACH, Edmund. *Sistemas políticos da Alta Birmânia*: um estudo da estrutura social Kachin. São Paulo: Edusp, 1996.

LOBÃO, Ronaldo Joaquim da Silveira. *Cosmologias Políticas do Neocolo- nialismo*: como uma Política Pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento. Tese de doutorado. (Programa de Pós Graduação em antropologia social). Departamento de Antropologia, Universidade Nacional de Brasília, 2006.

157

VIVência 4

OSTROM, Elinor. *Governing the commons*: the evolution of institutions for collective action. Indiana: Cambridge University Press, 1990.

SOWMAN, Merle; HAUCK, Maria; SITTERT, Lance van; SUNDE, Jackie. Marine Protected Area Management in South Africa: New Policies, Old Paradigms. *Environmental Management*, n. 47, p. 573-583, jan./jun., 2011.

VELSEN, J. VAN. A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. In: FELDMAN-BIANCO, Bela. (Org.). *Antropologia das Sociedades contemporâneas*: métodos. São Paulo: Global Universitária, 1987.

WEST, Paige; IGOE, James; BROCKINGTON, Dan. Parks and Peoples: the social impact of protected areas. *Annual Review of Anthropology*, v. 35, p. 251-277, jan./jun., 2006.